

De: Ítalo Ferreira <if@quist.com.br>
Tempo de envio: 10/21/2019 06:23:52
Para: marcio@nakano.adv.br; pedro@nakano.adv.br
Assunto: Divergência de crédito Marcos Tulio Brasil Rodrigues - Grupo Badauy
Anexos: Marcos Tulio Brasil Rodrigues.pdf

ILUSTRÍSSIMA ADMINISTRADORA JUDICIAL MARCIO NAKANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recuperação Judicial

Autos n.º 5466021.56.2019.8.09.0051

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA. (“Batatão”); **RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.** (“RF”); **STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.** (“Stiva”); **SALIM BADAUY** (“Salim”); **TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY** (“Terezinha”); **RENAN PARRODE BADAUY** (“Renan”); **FÁBIO PARRODE BADAUY** (“Fábio”); e **LÚCIO PARRODE BADAUY** (“Lúcio”) – todos em RECUPERAÇÃO JUDICIAL (em conjunto denominados “Requerentes”, “Grupo Recuperando” ou “Grupo Badauy”), já devidamente qualificados, nos autos de sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei nº. 11.101/2005 (“LRF”), apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA** para inclusão dos seguintes créditos na relação de credores publicada no dia 09/10/2019, conforme se segue.

Considerando os documentos anexos, é possível verificar que o débito de salário com a credora se encontram pagos.

Desta feita, R\$ 5.504,36 do credor Marcos Tulio Brasil Rodrigues deve ser alterado na Relação de credores da seguinte forma:

1. Credor: Marcos Tulio Brasil Rodrigues
CPF: 048.339.851-95
2. Origem do Crédito: Salário
3. Classificação: Classe I
4. Valor Original: R\$ 5.504,36
Valor Atual: R\$ 4.023,73

Portanto, requer o acolhimento da presente **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO** para que seja alterado na Relação de Credores os créditos em favor de Marcos Tulio Brasil Rodrigues.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Goiânia/GO, 21 de outubro de 2019.

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA.; RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.; STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.; SALIM BADAUY TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY; RENAN PARRODE BADAUY; FÁBIO PARRODE BADAUY; LÚCIO PARRODE BADAUY

--

ITALO FERREIRA | QUIST INVESTIMENTOS



Flamboyant Park Business
Av. Dep. Jamel Cecílio, 3455
8º andar Cj. 802/803 - Goiânia/GO



if@quist.com.br



<http://www.quist.com.br>

QUIST
INVESTIMENTOS

BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA
CNPJ: 03.816.156/0002-14

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2019

Código 13 Nome do Funcionario
MARCOS TULLIO BRASIL RODRIGUES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CGO 411010
Admissão: 02/04/2018
Departamento 1
Fam 1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	Total de Vencimentos		Total de Descontos	
					Valor Líquido	Para IRPF	Valor Líquido	Para IRPF
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.451,38		1.451,38			
204	GRATIFICAÇÃO DE CAIXA	158,00	158,00		158,00			
998	I.N.S.S.	8,00						
					1.609,38	128,75	1.480,63	0,00
Salário Base					1.451,38			
Sal. Cont. INSS					1.609,38			
Base Calc. FGTS					1.609,38			
FGTS no Mês					128,75			
Base Calc. IRPF					1.480,63			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

07/08/19

Data

Assinatura do Funcionario